ID: 74E661B320D04

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2024
Processo Adm nº 047/2024
Pregão ELETRÔNICO nº 026/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2023, Decreto 10.024/2019 E Lei nº 123/2006.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de (roço, capina e limpeza de açudes), em estradas vicinais nas diversas localidades da zona urbana e rural do Município de São José do Piauí/PI, conforme termo de referência elaborado com base no SINAPI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI.
CNPJ: 06.553.838/0001-99
Contratada: F G ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP.
CNPJ nº 22.406.418/0001-36.
Endereço: Av Deputado Raimundo De Sa Urtiga, 432, Letra A, Bomba, Cep 64.601-382, Picos – PI.
Valor total: R$ 568.662,82 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS/FPM E OUTROS.
Fiscal de contrato: Roberval Joaquim da Silva
CPF: 878.563.013-68
Validade: até 31 de dezembro de 2024.

São José do Piauí – PI, 10 de maio de 2024.

Admaélton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.838/0001-99
AVENIDA CENTRAL, Nº305 - CENTRO - CEP: 64.625-000
SÃO JOSÉ DO PIAUI - PI

ID: 19B6DF8647974

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 065/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO (LICENÇA PRÊMIO) A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 627/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ipiranga do Piauí/PI, e dá outras providências correlatas. Da Seção VI-Da Licença para capacitação, nos termos do artigo 84, que dispõe que após cada quinquênio, de efetivo exercício o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 713/2010 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do trabalhadores da Educação Básica de Ipiranga do Piauí/PI) na seção IX que trata da licença prêmio por assiduidade e que, nos termos do art. 133, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio a assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIZETE DE SOUSA ROCHA SILVA,** inscrita no CPF nº 490.320.623-87, requereu licença prêmio por assiduidade.

CONSIDERANDO a discricionariedade do município no que tange a possibilidade de concessão da referida licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para capacitação, com efeitos retroativos contados de 3 de maio de 2024, por três meses, a Sra. **MARIZETE DE SOUSA ROCHA SILVA**, servidora efetiva, professora da rede municipal de educação, inscrita no CPF nº 490.320.623-87, finalizando em 3 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 1B397AC3A7484

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com
Sec.admbarradalcantara@gmail.com
JUNTOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra D'Alcântara – PI, através do seu Agente de Contratação, informar a quem interessar, que será dada a continuação na Concorrência nº. 001/2024, será realizada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas a continuar na Concorrência nº. 001/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para obra de Construção da Unidade Básica de Saúde, padrão 01 do Município de Barra D'Alcântara – PI, **no dia 16/05/2024** às 09:00. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Barra D'Alcântara (PI), 10 de maio de 2024.

Raimundo Marcos de Sousa
Agente de Contratação

ID: B4C2B9FC22AC4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2024

Interessado: Município de Passagem Franca do Piauí (PI)
Objeto: Aquisição futura e parcelada de peças e serviços destinados a frota de veículos pertencentes à administração para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI.
Data da Sessão: 23/05/2024.
Abertura das Propostas: 09:01 horas.
Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias e Outros.
Endereço: Avenida Costa e Silva, 416, Centro – Passagem Franca do Piauí.
Cópia do Edital: Disponível nos sites: bll.com.br, PNCP e TCE/PI

Passagem Franca do Piauí (PI), 09 de maio de 2024.

Pregoeiro